

Aviso nº 67/2023-DLCA/GAB/SETUR-PI/GAB/SETUR-PI

Teresina, 13 de novembro de 2023.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.	
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000643/2023-12.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do resultado do Julgamento dos Recursos e Contrarrazões.	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência após análise dos recursos administrativos impetrados pelas empresas recorrentes na Tomada de Preços nº 007/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana da cidade de Jaicós-PI - área de 20.079,00 m², torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>a) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03 para, no mérito, dar provimento ao pedido, alterando a decisão proferida, declarando-a HABILITADA, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>b) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10 para, no mérito, dar provimento ao pedido, alterando a decisão proferida, declarando-a HABILITADA, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>c) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.502/0001-09, para, no mérito, dar provimento parcial ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento dos itens 2.3.2 e 11.1.6 do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>d) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa J. W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, para, no mérito, negar provimento ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento do item 8.3.3.3.3, letra “d” do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>e) Por não conhecer os recursos apresentados pela empresa J. W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, nas datas de 06/10/2023 e 09/10/2023 em virtude de sua intempestividade, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento do item 8.3.3.3.3, letra “d” do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p>

f) Declarar INABILITADA a empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.028.243/0001-57, considerando que a mesma protocolou Pedido de Desistência do certame via e-mail seturlicitacao@gmail.com, na data de 28/09/2023.

g) Alterar a decisão proferida quando da fase de julgamento da habilitação, publicada no DOE de 26/09/2023, páginas 61-63, Declarando INABILITADA a empresa POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840,001/0001-26, considerando que não foi apresentada a Declaração exigida no item 8.3.5.3 do Edital.

Nesse sentido, informa-se que ficam HABILITADAS no presente certame, as empresas CONSTRUTORA SOLUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; M CAVALEIRO SETÚBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.267.815/0001-28, AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; e CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10.

Teresina-PI, 13 de novembro de 2023.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

Visto:

Pablo Dantas de Moura Santos

Secretário de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDER BRUNO SAMPAIO BORGES - Matr.0371464-X, Coordenador**, em 13/11/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - RG.S.1613500-SSP-PI, Secretário**, em 13/11/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9982051** e o código CRC **81FEBFAC**.